

## CHAMADA ESPECIAL PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL EM SISTEMAS DE SAÚDE PARA MOÇAMBIQUE – SisSaúde Brasil/Moçambique STRICTO SENSU - SELEÇÃO PÚBLICA PARA MESTRADO E DOUTORADO 2023

Chamada Especial de seleção pública para candidatos a mestrado e doutorado oferecidos pelo Programa Educacional em Sistemas de Saúde — SisSaúde-Brasil/Moçambique, criado para alunos de Moçambique, em parceria com o Instituto Nacional de Saúde e a Universidade Lúrio. O Programa será realizado pelo consórcio entre os programas de pós-graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (PPGSP/ENSP), Saúde Pública e Meio Ambiente da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (PPGSPMA/ENSP), Epidemiologia em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (PPGEPI/ENSP), Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente do Instituto Fernandes Figueira (PPGSMCA/IFF), Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães (PPGSP/IAM) e Saúde Coletiva do Instituto René Rachou (PPGSC/IRR).

#### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL:

Dr. <sup>a</sup> CRISTIANI VIEIRA MACHADO

Dr. ª EDUARDA ÂNGELA PESSOA CESSE

#### COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS STRICTO SENSU CONSORCIADOS:

#### Saúde Pública – ENSP

Site: <a href="https://ensino.ensp.fiocruz.br/cursos/mestrado-e-doutorado/saude-publica">https://ensino.ensp.fiocruz.br/cursos/mestrado-e-doutorado/saude-publica</a>

#### Coordenadores:

Dr. RONDINELI MENDES DA SILVA

Dr. <sup>a</sup> VERA LUCIA LUIZA

#### Epidemiologia em Saúde Pública - ENSP

Site: https://ensino.ensp.fiocruz.br/cursos/mestrado-e-doutorado/epidemiologia-

em-saude-publica

















#### **Coordenadores:**

Dr. <sup>a</sup> MARIA DE JESUS MENDES DA FONSECA

Dr. DANIEL ANTUNES MACIEL VILLELA

#### Saúde Pública e Meio Ambiente - ENSP

**Site:** <a href="https://ensino.ensp.fiocruz.br/cursos/mestrado-e-doutorado/saude-publica-e-meio-ambiente">https://ensino.ensp.fiocruz.br/cursos/mestrado-e-doutorado/saude-publica-e-meio-ambiente</a>

Coordenadores:

Dr. ENRICO MENDES SAGGIORO

Dr. PAULO RUBENS GUIMARAES BARROCAS

Saúde Pública - IAM

Site: <a href="https://www.cpqam.fiocruz.br/ensino/ppgsp/sobre">https://www.cpqam.fiocruz.br/ensino/ppgsp/sobre</a>

**Coordenadores:** 

Dr. <sup>a</sup> KÁTIA REJANE DE MEDEIROS Dr. <sup>a</sup> ALINE DO MONTE GURGEL

Saúde Coletiva - IRR

Site: <a href="http://qoppa.cpgrr.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva/">http://qoppa.cpgrr.fiocruz.br/posgraduacao/saudecoletiva/</a>

**Coordenadores:** 

Dr. <sup>a</sup> PAULA DIAS BEVILACQUA

Dr. LEO HELLER

Saúde da Criança e da Mulher (PGSCM) - IFF

Site:

https://www.iff.fiocruz.br/index.php/atuacao/pesquisa?view=article&id=127#topo

**Coordenadores:** 

Dr. <sup>a</sup> IVIA MAKSUD

Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA

















#### 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

#### 1.1 Finalidade:

O processo de que trata essa chamada especial tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Programa Educacional em Sistemas de Saúde para Moçambique, por meio de consórcio de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fiocruz, para oferta de vagas aos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP, Epidemiologia e Saúde Pública da ENSP, Saúde Pública e Meio Ambiente da ENSP, Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente do IFF, Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães e Saúde Coletiva do Instituto René Rachou. Para tirar dúvidas sobre o processo entrar em contato pelo e-mail

#### 1.2 Objetivo Geral:

Formar mestres e doutores para a atuação no sistema nacional de saúde e/ou na formação em saúde e/ou na investigação em Moçambique, visando contribuir para a qualificação de pessoal no campo da saúde pública/saúde coletiva e para os processos de planejamento, gestão e avaliação de sistemas de saúde, com vista a fortalecer os sistemas de saúde.

#### 1.3 Objetivos específicos:

Qualificar as atividades de investigação, educação, gestão e atenção em saúde, por meio da formação dos profissionais em pós-graduação *stricto sensu*;

Capacitar profissionais acerca de conteúdos epidemiológicos no combate aos problemas de saúde nacional e local, assim como no apoio ao planejamento e gestão em saúde;

Estimular a colaboração por meio de redes entre profissionais das instituições moçambicanas e a Fiocruz-Brasil.

















#### 2. PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS (Público alvo)

A turma será constituída, preferencialmente, por profissionais de saúde que atuem no sistema público de saúde e/ou em instituições públicas de pesquisa e de formação superior em saúde em Moçambique.

#### 3. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU CONSORCIADOS

Os seis Programas de Pós-Graduação da Fiocruz que integram a iniciativa são credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação do Brasil para a formação de Mestres e Doutores no campo da Saúde Coletiva/Saúde Pública, cujas descrições e linhas de pesquisa com vagas disponíveis para esta oferta poderão ser vistas no anexo 10 desta Chamada.

#### 4. REGIME E DURAÇÃO

Regime híbrido, com predominância de atividades remotas (síncronas e assíncronas). Os estudantes deverão acompanhar as aulas síncronas no Instituto Nacional de Saúde (INS) ou na Universidade Lúrio-Faculdade de Ciências de Saúde (UniLúrio), assim como outras atividades acadêmicas presenciais. O curso de mestrado terá duração de dois anos (24 meses), e o de doutorado a duração de quatro anos (48 meses). A distribuição da carga horária far-se-á por meio das disciplinas obrigatórias e eletivas, a realização e qualificação do projeto e a elaboração e defesa da dissertação e/ou tese.

#### 5. VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para profissionais atuantes em Moçambique, 20 (vinte) para o mestrado e 20 (vinte) para o doutorado, distribuídas pelos seis Programas consorciados citados no item 3, sendo que 10% (dez por cento) serão

















priorizadas à candidatos que se declararem pessoa com deficiência (PcD). Assim, 90% serão para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

	VAGAS		
CATEGORIA	%	Mestrado	Doutorado
Ampla Concorrência (AC)	90	18	18
Pessoas com deficiência (PcD)	10	2	2
Total de vagas	100	20	20

#### 6. AÇÕES AFIRMATIVAS (Vagas por Cotas)

Por se tratar de uma chamada específica para profissionais de saúde de Moçambique, os critérios de ação afirmativa serão adaptados em relação ao constante na Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta a matéria na Fiocruz.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.















O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria. A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

#### 6.1 Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às açõesafirmativas

Os candidatos que optarem concorrer pelas vagas destinadas às ações afirmativas (PcD), além da documentação descrita no item 7.2, deverão apresentar também os formulários descritos nasorientações constantes no Anexo 1.

#### 7. INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições poderão ser efetuadas entre os dias 27 de março e 17 de abril de 2023.

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO ON LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ, NECESSARIAMENTE, CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos abaixo:

Acesse o site por meio do link acesso.fiocruz.br

- 1. Clique em "Crie sua conta";
- 2. Há três opções disponíveis: Brasileiro, estrangeiro sem CPF<sup>1</sup> ou estrangeiro com CPF. Marque Estrangeiro sem CPF;













<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O Cadastro de Pessoa Física (CPF) é o registro mantido pela Receita Federal do Brasil no qual podem se inscrever, uma única vez, quaisquer pessoas naturais, independentemente de idade ou nacionalidade. Cada inscrito é unicamente identificado por um número de inscrição no CPF de 11 dígitos decimais.



- Preencha seus dados pessoais de acordo com seu bilhete de identidade (BI), leia os termos de uso e realize a confirmação do campo "Li e estou de acordo com os termos de uso";
- 4. Clique na opção "Não sou um robô" e em seguida clique em "Avançar";
- 5. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em "Avançar" para ativar a sua conta;
- 6. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu email ou no seu anti-*Spam*. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo "código de 06 dígitos" e, em seguida, clique em "Verificar";
- 7. Uma mensagem de confirmação será apresentada: "Sua conta foi criada com sucesso", cliqueem "Autenticar";
- 8. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "ServiçosFiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- 9. Na opção "Programa Especial" escolha "Programa Educacional em Sistemas de Saúde Para Moçambique" e clique no botão "Filtrar";
  - Selecione o "Programa Especial" desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
  - 11. Na página seguinte, clique em "Inscrever-se";
- 12. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção "Próximo");
  - 13. Selecione o curso desejado (Mestrado ou Doutorado);
  - 14. Anexe os documentos obrigatórios conforme itens listados no item 7.2.
  - 15. Confira seus dados e clique no botão "Confirmar" para gravar sua inscrição.
- 16. O sistema emitirá a seguinte mensagem "Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dadose seus documentos cadastrados serão analisados."
- 17. Clique no botão "Acessar Portal" para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em "Gerar PDF" para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 7.2 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (portable document format), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) megabytes por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 megabytes por documento.

















O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema de inscrição e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados SOMENTE por meio do endereço eletrônico *progsissaudemz@fiocruz.br*.

Ao final de sua inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados pelo candidato no sistema. Revise todos os dados antes de confirmar sua inscrição, principalmente se todos os documentos exigidos nesta chamada foram inseridos. Em seguida, após clicar no botão Confirmar, o candidato receberá por e-mail que sua inscrição foi concluída. Se não receber o e-mail, o candidato deve entrar em contato pelo e-mail O candidato aguardará a análise de seus dados e documentos para que sua inscrição seja homologada.

#### 7.2 São documentos exigidos na inscrição:

- **a) Formulário eletrônico de inscrição.** Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico dentro do sistema, conforme orientação contida no item 7.1 desta chamada;
- b) Documento de Identidade (que conste Naturalidade) / Bilhete de Identidade (frente e verso). Documento de identificação Nacional em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha) e que não tenha prazo de validade e/ou passaporte válido<sup>2</sup>, com foto.
- c) Curriculum vitae atualizado (2023). O currículo deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente chamada (modelo de currículo disponível no Anexo 2).
- d) Comprovante de proficiência em língua inglesa<sup>3</sup> (DOUTORADO). Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso), salvo em PDF e/ou digitalizado, estarão















<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O visto de entrada no Brasil não é necessário para inscrição.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Não haverá Prova de Inglês para o mestrado, mas ao longo do curso haverá material bibliográfico em inglês.



dispensados de realizar a prova de inglês:

- Comprovante do exame do TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação 57-76, TOEFL PBT, com pontuação 485-530 e do IELTS, com pontuação 5,0 a 6,0, dentro do prazo de validade de dois anos OU do protocolo de inscrição para a realização desses exames (neste caso, o comprovante de aprovação terá que ser apresentado até à data da matrícula, caso seja aprovado; do contrário, o candidato NÃO matricular); certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Documentos extraídos da internet estão dispensados da autenticação.

Nos casos de opção pela isenção da prova de inglês, é obrigatório o envio do comprovante "Proficiência em Língua Inglesa", documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas de acordo com o item 7.2, letra "d", desta Chamada. O candidato com documentação aprovada terá 10,0 pontos nessa etapa.

Para os candidatos que não possuem comprovante de "Proficiência em Língua Inglesa", a prova de inglês será obrigatória e realizada remotamente na data provável de 05/05/2023.

e) Diploma e Histórico escolar do curso de graduação (aos candidatos ao mestrado): fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso) no formato A4, com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato<sup>4</sup> (https://www.cidadebrasil.com.br/embaixada-do-brasil-no-mocambique-maputo.html). Estes documentos deverão estar acompanhados da "Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior", emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas. Caso tenha dificuldade em obter o reconhecimento do diploma até a data limite de inscrição, o candidato poderá apresentar o documento autenticado no ato da matrícula, impreterivelmente. Caso não o apresente, será desclassificado da seleção.















<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Embaixada do Brasil em Moçambique.



- f) Diploma e histórico escolar do curso de graduação e do Mestrado (aos candidatos ao doutorado): fotocópia legível dos diplomas e do histórico escolar de graduação e do Mestrado (frente e verso) no formato A4, com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato<sup>4</sup> (https://www.cidadebrasil.com.br/embaixada-do-brasil-no-mocambique-maputo.html ). O título de Mestre é obrigatório para os candidatos ao Doutorado. O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar acompanhados da "Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior", emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas. Caso tenha dificuldade em obter o reconhecimento do diploma até a data limite de inscrição, o candidato poderá apresentar o documento autenticado no ato da matrícula, impreterivelmente. Caso não o apresente, será desclassificado da seleção.
- g) Carta de Apresentação (candidatos ao mestrado e doutorado): que deve abordar: a) identificação do candidato: nome, formação; b) resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na gestão e atuação nos serviços de saúde; c) possíveis contribuições do curso para a sua formação profissional, a aplicabilidade e suas expectativas; d) motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa; e) caracterização de um problema de sua área de atuação que desejaria estudar, justificando sua relevância para a saúde pública. A carta deve ser clara, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do candidato e explicitar o interesse por esta chamada, devendo ser redigida em fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e ter até no máximo 3 (três) páginas.
- h) Proposta preliminar de trabalho ao Mestrado (candidatos ao mestrado) ou Projeto de pesquisa (candidatos ao doutorado): contendo os seguintes tópicos: a) página de rosto com o título da proposta, nome do candidato b) introdução-apresentação do problema a ser estudado; c) justificativa para o estudo; d) objetivo geral e específicos; e) síntese da proposta de metodologia; f) referências bibliográficas consultadas. É imprescindível que o Projeto seja voltado para a área da saúde, devendo ser redigido em fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas.















i) Declaração de anuência da chefia imediata de liberação das atividades laborais para profissionais que possuem vínculo empregatício (Anexo 4). A Declaração de Anuência deverá conter a manifestação do interesse da instituição, a indicação do candidato, a declaração de sua liberação para as atividades acadêmicas do mestrado ou doutorado (disciplinas, momentos de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica, sistemáticos com os orientadores, trabalhos de campo e escrita acadêmica) caso seja aprovado na seleção devidamente assinada.

#### 7.3 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está emconformidade com o exigido na Chamada Especial.
- b) No dia 28/04/2023 (até às 22h horário Moçambique), será disponibilizada, no endereço acesso.fiocruz.br, a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não homologadas. O motivo da não homologação ficará descrito dentro da inscrição do candidato no sistema.
- c) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br e seguir os passos abaixo:
- Na tela de Login em acesso.fiocruz.br, preencha os campos de e-mail e senha e clique em "Entrar"; Clique em "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições" e selecione sua inscrição.
- d) Caso verifique que seu nome não consta na listagem divulgada, através do botão "Editais e Documentos", o candidato deverá contatar a coordenação do programa pelo e-mail e informar o ocorrido.
- e) Todas as informações/dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o email progsissaudemz@fiocruz.br.

















#### 7.4. Recurso relativo à Homologação das inscrições

Os candidatos que desejarem entrar com recurso referente ao resultado da homologação das inscrições deverão fazê-lo nos dias 24 e 25/04/2023 até às 22h (horário de Moçambique), após divulgação da lista final de candidatos com a inscrição homologada no dia 20/04/2023 e publicada no endereço acesso.fiocruz.br.

Para cadastrar seu recurso, o candidato deve acessar o sistema de Acesso Fiocruz com seus dados, ir para "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições". Selecione sua inscrição e na sequência clique no botão "Pedido de Recurso". O candidato deve anexar a documentação comprobatória relacionada ao seu pedido.

A resposta aos recursos será publicada no endereço acesso.fiocruz.br, em 28/04/2023, até às 22h (horário de Moçambique). Não serão aceitos recursos por via postal, email ou qualquer outro meio que não pelo sistema (Sief), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

#### 8. SELEÇÃO

O processo de seleção compreende 3 (três) etapas com participação obrigatória de todos os candidatos, exceto da Etapa I para os candidatos que comprovarem a proficiência conforme item 7.2, letra d desta Chamada:

a) Etapa I: ELIMINATÓRIA (Doutorado): PROVA DE INGLÊS

b) Etapa II: ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA:

Para o mestrado - ANÁLISE CURRICULAR/DOCUMENTAL (Carta de Apresentação + Proposta preliminar de projeto de pesquisa)

Para o doutorado - ANÁLISE CURRICULAR/DOCUMENTAL (Carta de

Apresentação + Projeto de pesquisa)

















c) Etapa III: ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA (Mestrado e Doutorado): ENTREVISTA (Avaliação Oral)

O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real para realização da **Prova de Inglês (Etapa I)**. **O acesso a plataforma digital deverá ser feito pelo computador (desktop ou notebook).** 

O acompanhamento do Processo Seletivo pelo candidato deverá ser feito pelo endereço acesso.fiocruz.br. Ao informar login e senha, o candidato acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e recursos).

#### 8.1 Primeira Etapa (eliminatória)

A Prova de Inglês para o **Doutorado** (**data provável: 05/05/2023**, das 13h às 15h - horário de Moçambique), de **caráter eliminatório**, será formada por questões objetivas e baseada na compreensão de textos, sendo está feita via Plataforma Digital. **Os candidatos com as inscrições homologadas** receberão **um e-mail com as orientações para realização da prova de inglês,** pelo endereço: *progsissaudemz@fiocruz.br*.

Em caráter opcional, para os candidatos que necessitarem, será disponibilizado espaço físico e acesso a internet para esta prova nas instalações do Instituto Nacional de Saúde (INS) e da Universidade Lúrio-Faculdade de Ciências de Saúde (UniLúrio). Recomenda-se que o candidato leve seu notebook. O Candidato que necessitar desse apoio deve preencher o Anexo 11 (FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE SELEÇÃO ) e enviar para email secretaria.academica@ins.gov.mz (INS) ou para fcs-posgraduacao@unilurio.ac.mz (UniLúrio).

















A prova terá atribuição de **nota de 0 (zero) a 10,0 (dez)** pontos e corresponderá na nota desta etapa (N1). A **Nota mínima para aprovação será de 5,0 (cinco), em um total de 10,0 (dez). Serão classificados os candidatos com notas igual ou maior que a nota mínima; os candidatos que não alcançarem a nota mínima serão eliminados.** 

Caso o candidato atrase para iniciar o exame no horário definido, terá disponível o tempo restante para a realização da prova. A Fiocruz não se responsabilizará por problemas ligados à rede de internet ou motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova. A prova será monitorada quanto à entrada do aluno e sua permanência em sala de aula com câmera aberta durante todo o período.

O resultado será divulgado no dia **09/05/2023**, **até às 22h** (horário de Moçambique) **no endereço acesso.fiocruz.br.** 

#### 8.1.1 Recurso relativo à Primeira Etapa (eliminatória)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias 10 e 11/05/2023 até às 22h (horário de Moçambique), após divulgação do resultado no dia 09/05/2023 pelo acesso.fiocruz.br.

Para cadastrar seu recurso, o candidato deve acessar o sistema de Acesso Fiocruz com seus dados, ir para "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições". Selecione sua inscrição e na sequência clique no botão "Pedido demRecurso". O candidato deve anexar a documentação comprobatória relacionada ao seu pedido.

A resposta aos recursos será publicada **no acesso.fiocruz.br** em **16/05/2023 até às 22h** (horário de Moçambique).

Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não pelo Acesso Fiocruz, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

















#### 8.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)

A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, compreende a análise documental e curricular dos arquivos enviados pelos candidatos por parte da Comissão de Seleção<sup>5</sup> que envolverá docentes dos seis programas de pós-graduação citados no Item 3. A avaliação abrange:

#### Para o mestrado

(i) currículo vitae (com valor máximo de 10,0 (dez) pontos); (ii) Carta de Apresentação (com valor máximo de 10,0 (dez) pontos), (iii) proposta preliminar de projeto de pesquisa (com valor máximo de 10,0 (dez) pontos) conforme exigência do item 7.2 desta chamada de seleção Especial.

A nota da etapa da análise documental e curricular para o mestrado é constituída pelo somatório dos pontos (i + ii + iii), podendo o candidato de mestrado alcançar no máximo 30,0 pontos nesta etapa. Posteriormente, o somatório de pontos obtidos será dividido por 3 (três) que, finalmente, será a nota da segunda etapa (N2). Ao final desta etapa será divulgada a classificação em ordem decrescente.

Nota da segunda etapa (mestrado) = (Nota do currículo + Nota da Carta de Apresentação + Nota da proposta preliminar de projeto de pesquisa)/3

#### Para o doutorado

(i) currículo vitae (com valor máximo de 10,0 (dez) pontos); (ii) Carta de Apresentação (com valor máximo de 10,0 (dez) pontos); (iii) projeto de pesquisa com valor máximo de 10,0 (dez) pontos); conforme exigência do item 7.2 desta chamada de seleção Especial.

A nota da segunda etapa para o doutorado (análise documental e curricular) é constituída pelo somatório dos pontos (i + ii + iii), sendo que o projeto de pesquisa (iii)















<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Nos casos em que o membro da banca tenha candidatos com vinculação anterior (orientações, coorientações, publicaçõesnos últimos cinco anos, parentesco e aceite formal de orientação), o mesmo será substituído por outro docente.



terá peso 2, podendo o candidato de doutorado alcançar no máximo 40,0 pontos nesta etapa. Posteriormente, o somatório de pontos obtidos será dividido por 4 (três) que, finalmente, será a nota da segunda etapa (N2). Ao final desta etapa será divulgada a classificação em ordem decrescente.

Nota da segunda etapa (doutorado) = (Nota do currículo + Nota da Carta de Apresentação + Nota do projeto\*2)/4).

(i) Análise de currículo - Será atribuída nota de 0 a 10 pontos. Para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, a análise do Currículo obedecerá aos seguintes critérios:

Item	Pontuação máxima Mestrado	Pontuação máxima Doutorado
Experiência profissional na área da saúde	2,5	2,5
Experiência profissional em formação em saúde	2,5	2,5
Inserção profissional atual	1,0	1,0
Participação em projeto de pesquisa	0,5	1,0
Curso de especialização/residência – curso aperfeiçoamento/capacitação	1,5	0,5
Trabalhos ou resumos publicados em congressos*	1,0	0,5
Artigos publicados/aceitos em revistas e/ou Livro autoral/organização de livro/capítulo de livro publicado/notas técnicas/publicações, técnicas) *	1,0	1,0
Ter curso mestrado	-	1,0

<sup>\*</sup>Serão analisados os últimos 10 anos da produção.

(ii) Carta de Apresentação - Será atribuída nota de 0 a 10 pontos. Na avaliação da Carta de Apresentação serão considerados os seguintes aspectos: Capacidade de expressão escrita, incluindo clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito (2,5 pontos); Capacidade de articulação das ideias, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa e precisão conceitual (2,5 pontos); Capacidade de síntese (2,5

















pontos); e Congruência da carta com o Programa Educacional apontada pelo candidato, conforme explicitado por esta Chamada (2,5 pontos). A carta deve ser clara, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do candidato e explicitar o interesse por esta chamada.

(iii) Proposta preliminar de projeto de pesquisa (mestrado) e Projeto de pesquisa (doutorado) - Será atribuída nota de 0 a 10 pontos. Serão observados os seguintes critérios: situar o tema de interesse da chamada (nas temáticas sobre sistema nacional de saúde e/ou em formação em saúde em Moçambique) (2 pontos); propor o objeto de investigação, explicitando sua relevância (2 pontos); apresentar a pergunta de pesquisa e hipótese a ser testada (2 pontos); propor o objetivo geral (1 ponto); explicitar a proposta metodológica preliminar (2 pontos); e indicar as referências bibliográficas utilizadas (1 ponto). Para o doutorado, o projeto de pesquisa terá peso 2.

Ao final desta etapa será divulgada a classificação em ordem decrescente para a classificação nesta etapa o candidato terá que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 8.2.1 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa deverão fazê-lo nos dias 05 e 06/06/2023, até às 22h (horário de Moçambique), após divulgação do resultado final em 02/06/2023. O candidato deve anexar a documentação comprobatória relacionada ao seu pedido.

Para cadastrar seu recurso, o candidato deve acessar o sistema de Acesso Fiocruz com seus dados, ir para "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições". Selecione sua inscrição e na sequência clique no botão "Pedido de Recurso" ou no botão "Editais e Documentos" para ver a publicação da relação nominal de candidatos aptos à 2º Etapa.

A resposta aos recursos e a publicação da relação nominal de candidatos aptos à 2ª Etapa será publicada no acesso.fiocruz.br, em 16/06/2023 até 22h (horário de Moçambique).

















Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não pelo Acesso Fiocruz, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

#### 8.3 Terceira Etapa (eliminatória e classificatória)

A terceira etapa, a se realizar nos dias 19, 20, 21, 22 e 23/06/2023, é constituída de entrevista realizada pela Comissão de Seleção, formada por docentes dos programas envolvidos por meio de Plataformas Digitais.

Em caráter opcional, para os candidatos que necessitarem, será disponibilizado espaço físico e acesso a internet para esta prova nas instalações do Instituto Nacional de Saúde (INS) e da Universidade Lúrio-Faculdade de Ciências de Saúde (UniLúrio). Recomenda-se que o candidato leve seu notebook. O Candidato que necessitar desse apoio deve preencher o Anexo 11 (FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE SELEÇÃO) e enviar Para secretaria.academica@ins.gov.mz (INS) ou para fcs-posgraduacao@unilurio.ac.mz (UniLúrio).

As orientações para esta etapa serão divulgadas **no endereço acesso.fiocruz.br,** por ocasião da publicação do agendamento das entrevistas no sistema de Acesso Fiocruz, em "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições" através do botão "Editais e Documentos.

Esta etapa versará principalmente sobre a Carta de Apresentação, aspectos do Currículo e Proposta preliminar de projeto de pesquisa (mestrado) ou projeto de pesquisa (doutorado) e terá duração de até 30 minutos. Nesta avaliação oral, o candidato receberá uma pontuação compreendida entre 0 e 10, considerando os seguintes critérios:

















- Apresentação da carta e proposta preliminar de projeto de pesquisa (mestrado) e projeto de pesquisa (doutorado) - (10 minutos), em que serão consideradas:

Carta (4,0 pontos) - a trajetória profissional, com ênfase nas experiências na gestão, assistência e/ou ensino; as possíveis contribuições do curso para a sua formação profissional, a aplicabilidade e suas expectativas; os motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa; e a caracterização do problema de sua área de atuação que desejaria estudar, justificando sua relevância para a saúde pública;

Proposta preliminar de projeto de pesquisa (mestrado) e projeto de pesquisa (doutorado) (6,0 pontos) - clareza, a fluência, a coerência e a capacidade de articulação das ideias apresentadas. Conhecimento sobre o objeto de seu projeto de pesquisa, incluindo a sua relevância na temática da chamada, pergunta de pesquisa, hipótese de estudo, metodologia resultados proposta, esperados e sua experiência profissional com o tema.

Para a classificação nesta etapa o candidato terá que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Ao final, será divulgada classificação da terceira etapa (N3) em ordem decrescente de acordo coma nota obtida por cada candidato.

#### 8.3.1 Recurso Relativo à Terceira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da terceira etapa (Entrevista) deverão fazê-lo no dia 03 e 04/07/2023 até às 22h (horário de Moçambique) após divulgação do resultado no 30/06/2023 até às 22h (horário de Moçambique).

Para cadastrar seu recurso, o candidato deve acessar o sistema de Acesso Fiocruz com seus dados, ir para "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições". Selecione sua inscrição e na sequência clique no botão "Pedido de Recurso" ou no botão "Editais e Documentos" para ver o resultado da terceira etapa. O candidato deve anexar a documentação comprobatória relacionada ao seu pedido.















A resposta aos recursos será publicada no endereço acesso.fiocruz.br, em 12/07/2023 até às 22h (horário de Moçambique).

Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não pelo Acesso Fiocruz, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

#### **8.4 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Será divulgada a classificação final geral da seleção ao Programa Educacional em Sistemas de Saúde - SisSaúde, criado para alunos de Moçambique no endereço acesso.fiocruz.br, de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

NF (nota final) = (N2+N3)/2

Sendo que:

N2 = nota etapa 2; N3 = nota etapa 3; + = soma; / = divide.

Para a classificação final, o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais.

Para acessar a classificação final, o candidato deve acessar o sistema de Acesso Fiocruz com seus dados, ir para "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições". Selecione sua inscrição e na sequência clique no botão "Editais e Documentos".

O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecido na Chamada Pública.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de empate na média final, para fins de classificação, será observado sucessivamente o candidato com: i) maior pontuação na Entrevista; ii) maior pontuação na Análise documental (Carta de Apresentação, Curriculum Vitae).

















Caberá à Comissão de Seleção desta Chamada Especial a definição final de orientador para os candidatos aprovados, considerando: a compatibilidade do projeto preliminar de pesquisa (candidatos ao mestrado) ou projeto de pesquisa (candidatos ao doutorado) com o perfil dos orientadores com vaga e a distribuição mais adequada de candidatos entre os docentes dos PPGs envolvidos no consórcio.

#### 8.4.1 Recurso relativo à Classificação Final

Os candidatos que desejarem entrar com recurso contrário ao resultado da classificação final deverão fazê-lo dia 03 e 04/07/2023 até às 22h (horário de Moçambique) após divulgação do resultado no 30/06/2023 até às 22h (horário de Moçambique).

Para cadastrar seu recurso, o candidato deve acessar o sistema de Acesso Fiocruz com seus dados, ir para "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições". Selecione sua inscrição e na sequência clique no botão "Pedido de

Recurso" ou no botão "Editais e Documentos" para ver o resultado relativo à classificação final.

Divulgação do resultado do recurso no endereço acesso.fiocruz.br no dia 12/07/2023 até às 22h (horário de Moçambique).

A publicação da lista final dos selecionados com orientação para matrícula será no dia 18/07/2023 até às 22h (horário de Moçambique).

Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não pelo endereço https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso, ou ainda, fora do prazo.

















#### 9. MATRÍCULA

#### Período de dia 27 e 28/07/2023

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula no programa/curso indicado pela coordenação no período de **24 a 26/07/2023**, conforme informado no subitem **10.1** acessando acesso.fiocruz.br, em "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições". Selecione sua inscrição e na sequência clique no botão "Pedido de Matrícula".

A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF (*portable document format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) megabytes por documento. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **26/07/2023** será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, a SECA (Secretaria Acadêmica) do Programa Educacional divulgará por e-mail e/ou no acesso.fiocruz.br, em "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições". Selecione sua inscrição e na sequência clique no botão "Editais e Documentos", a lista de candidatos por ordem de classificação (**suplentes**) **no** dia **28/07/2023**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **31/07 e 01/08/2023**.

Será divulgada pelo endereço acesso.fiocruz.br, em "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições". Selecione sua inscrição e na sequência clique no botão "Editais e Documentos", no dia 08/08/2023, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

#### 9.1 Documentos exigidos na matrícula:

- a. 01 (uma) fotografia 3x4 face frontal de fundo branco em um arquivo PDF;
- b. Documento de Identidade (que conste Naturalidade) / Bilhete de Identidade (frente e verso) Bilhete de Identidade e que não tenha prazo de validade, caso o candidato não tenha apresentado na inscrição.

















- c. **Certidão de Nascimento ou Casamento/Averbação,** em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao Bilhete de Identidade apresentado;
- d. **Diploma de graduação (frente e verso)** com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato, caso o candidato não tenha apresentado na inscrição.
  - e. Termo de Veracidade (anexo 5);
  - f. Termo de Autorização (anexo 6);
  - g. Termo de Compromisso (anexo 7).

NOTA: Os documentos originais devem ser digitalizados e encaminhados eletronicamente pelo link acesso.fiocruz.br, em "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições" através do botão "Pedido de Matrícula". Precisam estar nítidos, dentro da validade e as imagens não poderão ser em miniatura. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos emum único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 megabytes por documento.

A matrícula será realizada pela secretaria após a conferência da documentação anexada no sistema pelo candidato.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os cursos são gratuitos e não serão cobradas taxas de inscrição, matrícula e/ou mensalidade.
- 2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
- 3. Os candidatos poderão ajustar os documentos até a data fim das inscrições.
- 4. Este processo de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2023.
- 5. Não haverá concessão de bolsas de estudo para os alunos.

















- 6. Casos omissos serão analisados pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação com abertura de vagas nesta Chamada.
- 7. Em relação ao passaporte, o visto será exigido, em caso de necessidades futuras, como a vinda para o Brasil.
- 8. O cronograma com as datas apresentadas (anexo 8) poderá sofrer alterações. Se houver alterações estas serão informadas no endereço acesso.fiocruz.br, em "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições" através do botão "Editais e Documentos".
- 9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, avisos, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo **no endereço** acesso.fiocruz.br, em "Serviços Fiocruz", depois "Ensino" e em seguida "Minhas Inscrições".
- 10. Todas as informações relativas ao processo seletivo serão publicadas na Plataforma de Inscrições no endereço acesso.fiocruz.br. Contudo, caso haja necessidade de contato com o candidato por e-mail, as mensagens serão enviadas ao endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 11. A inscrição nas disciplinas obrigatórias do 1º semestre dos cursos será realizada no sistema pela equipe da secretaria acadêmica.
- 12. Atentar-se para a diferença de 5 (cinco) horas entre o fuso horário de Brasília/Brasil e o de Moçambique. Assim, o atendimento da secretaria e dos profissionais de apoio é realizado no intervalo das 8h às 17h (horário de Brasília), equivalente ao horário das 13h às 22h (horário de Moçambique).

















#### 11. ANEXOS

- 1. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS
- 2. MODELO CURRÍCULO VITAE
- 3. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 4. DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA DE LIBERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
- 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS
- 6. TERMO DE AUTORIZAÇÃO
- 7. TERMO DE COMPROMISSO
- 8. CRONOGRAMA
- 9. CONJUNTO DE LEIS BRASILEIRAS CITADAS NA CHAMADA PÚBLICA
- 10. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU COM OFERTA ABERTA NESTA CHAMADA
- 11. FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

















#### ANEXO 1. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS (PcD)

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto nº 5.296/2004, e na Lei 14.126/21 (Brasil), e/ou ser portador do Transtorno do Espectro Autista (TEA) conforme Lei 12.764/12, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo 3) preenchidoe assinado.

Enviar Laudo Médico original, emitido e assinado pelo Centro de Higiene Ambiental e Exames Médicos (CHAEM) por médico especialista que ateste o tipo, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição. Os candidatos a cotas para pessoas com deficiência passarão por comissão específica multiprofissional para avaliação da funcionalidade de forma online. O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo 3), indicando a condição especial para realização das provas disponível desta Chamada, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previsto no Decreto nº 9.508 (Brasil), de 24 de setembro de 2018. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

Além disso, se houver necessidade, os participantes também podem solicitar até uma hora de acréscimo para resolução das questões, que serão corrigidas sob critérios diferenciados de avaliação.















	ANEXO 2. MODELO CURRICULO VITAE
1. N	Nome:
2. E	-mail:
3.	Formação acadêmica/titulação:
4.	Formação complementar (Exemplo: cursos de especialização, residência, aperfeiçoamento, capacitação, outros)
Nom	e do curso:
Instit	tuição do curso:
Perío	odo de realização:
5.	<b>Atuação profissional (</b> Devem ser informadas detalhadamente todas as atuações profissionais):
5.1. I	Experiência profissional na área saúde
Nom	e da Empresa/Instituição:
Carg	o ocupado:
Princ	cipais atividades:
Perío	odo (atual ou anterior):
Mês	e ano (início e fim):
Tipo	de vínculo:
Carg	a horária semanal:

#### 5.2. Experiência profissional em formação em saúde

Nome da Empresa/Instituição:

Cargo ocupado:

Principais atividades:

Período (atual ou anterior):

Mês e ano (início e fim):

















Tipo de vínculo:

Carga horária semanal:

#### 5.3. Outras Experiências profissionais

Nome da Empresa/Instituição:

Cargo ocupado:

Principais atividades:

Período (atual ou anterior):

Mês e ano (início e fim):

Tipo de vínculo:

Carga horária semanal:

6. Participação em projeto de pesquisa (Devem ser informados detalhadamente todos os projetos que você realizou/participou):

Nome do projeto:

Descrição:

Natureza: Pesquisa ( ); Extensão ( ); de desenvolvimento tecnológico ( ); de ensino ( ); outros tipos de projeto ( )

Situação: Desativado ( ); concluído ( ); em andamento ( )

Ano de início:

Ano de fim:

Instituição de execução:

Órgão/Unidade:

Equipe:

Instituições envolvidas no Projeto:

#### 7. Trabalhos ou resumos publicados em congressos\*

Título do trabalho:

Natureza: Completo (); Resumo (); Resumo Expandido ()

País de publicação:

Idioma:

















Nome do Evento:

Local do Evento:
Período do Evento:
Área de Conhecimento:
8. Produção Bibliográfica (artigos, capítulos de livros, livros)  Título da produção:  Revista/periódico/Editora:
Data da publicação/aprovação:
Situação: Aprovado ( ); Publicado ( )
Outras informações:
Livro autoral/organização de livro/capítulo de livro publicado/notas técnicas/publicações técnicas) *
Título:
Editora:
Período:
9. Demais produções bibliográficas (boletins, relatórios) 10.Orientações/coorientações e Supervisões (iniciação científica, residência, monografias de graduação, dissertação e teses). Orientações e supervisões concluídas: Indicar título do trabalho, período e categoria (orientador ou coorientador) 11. Orientações e supervisões em andamento: Indicar título do trabalho, período e categoria (orientador ou coorientador)
Local, data
Assinatura do(a) Candidato(a)















#### ANEXO 3. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:
2 - Data de nascimento:
3- Documento de Identificação Nacional (Bilhete de Identidade nº):
4 - Curso pretendido: Mestrado ( ) Doutorado ( )
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )
Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para arealização da prova?
<b>DECLARO</b> que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - <i>Pessoas com Deficiência</i> , nos termos estabelecidos no processo de Seleção Pública da Chamada Especial, Consórcio de Programas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Acadêmico - Seleção 2023. <b>Declaro</b> , ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Anexo a esta declaração o Laudo Médico, emitido pelo Centro de Higiene Ambiental e Exames Médicos (CHAEM) emitido, no máximo, nos últimos 04 (quatro) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
<b>DECLARO</b> concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a açõesafirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.
Local, data

















# CHAMADA ESPECIAL PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL EM SISTEMAS DE SAÚDE PARA MOÇAMBIQUE ANEXO 4. DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA DE LIBERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

– Em papel timbrado da instituição de origem –
Local e data
À Presidência da Comissão de Seleção para a Turma de Mestrado/Doutorado do Programa Educacional em Sistemas de Saúde para Moçambique.
Prezados Senhores,
Informamos que (nome da instituição na qual o candidato trabalha), indica e manifesta di interesse na participação de (nome completo do candidato indicado), para o Curso (citar se é mestrado ou doutorado) do Programa Educacional em Sistemas de Saúde para Moçambique, pois este proporcionará (identificar a previsão da instituição sobre a aplicabilidade consoante à temática do curso), ficando o aluno liberado para as atividades acadêmicas do programa (disciplinas, momentos de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica, encontros sistemáticos com os orientadores, trabalhos de campo e escrita acadêmica).
Estamos cientes, bem como o(a) candidato(a), de que a instituição promotora do curso não se responsabilizará pelo pagamento de bolsa de estudo e eventuais despesas com passagens e diárias necessárias à manutenção do aluno no curso.
Atenciosamente,
(Carimbo e assinatura da autoridade competente, conforme exigências desta
para Moçambique, pois este proporcionará (identificar a previsão da instituição sobre a aplicabilidade consoante à temática do curso), ficando o aluno liberado para as atividades acadêmicas do programa (disciplinas, momentos de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica, encontros sistemáticos com os orientadores, trabalhos de campo e escrita acadêmica).  Estamos cientes, bem como o(a) candidato(a), de que a instituição promotora do curso não se responsabilizará pelo pagamento de bolsa de estudo e eventuais despesas com passagens e diárias necessárias à manutenção do aluno no curso.  Atenciosamente,















### ANEXO 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, (nome completo), inscrito(a) no bilhete de identidade sob o nº xxx, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - (bilhete de identidade /Passaporte/Diploma/Histórico/Certidão de Casamento), para fins de minha matrícula no Curso de (citar se é mestrado ou doutorado), da Seleção Pública da Chamada Especial PROGRAMA EDUCACIONAL EM SISTEMAS DE SAÚDE PARA MOÇAMBIQUE, Consórcio de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico - Seleção 2023, ofertado pela Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Local, data
Assinatura do(a) Candidato(a)















#### ANEXO 6. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, NOME COMPLETO, bilhete de identidade nº, autorizo, para autilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, e-mail, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

Os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.

Nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso do PROGRAMA EDUCACIONAL EM SISTEMAS DE SAÚDE (SisSaúde Brasil/Moçambique) PARA MOÇAMBIQUE. Qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabele cidos nes te termo.

Local, data		
Assinatura do(a) Cand	idato(a)	

















#### **ANEXO 7. TERMO DE COMPROMISSO**

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, a absorção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a Política Nacional de Saúde Pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Lei 13.123/2015 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a Política de Acesso Aberto ao Conhecimento Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal. Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e <u>obriga-se a manter em sigilo</u>:

I - Informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto

















aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde (observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso);

- Toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores (observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso);
- Toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002 (observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso);
- Todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa (observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso);
- Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e caput do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.
- § 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;
- § 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, seja através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

"É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT".

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a

















divulgação a terceiros;

- § 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;
- § 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª — Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante a **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, compromete-se em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e no exterior.

Cláusula 5ª — Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á àaplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Cláusula 6ª – Compromete-se em assistir as aulas na modalidade presencial quando necessário, na XXX, a depender da orientação do Programa Educacional em Sistemas de Saúde.

Local:

Data:

Nome:

Bilhete de identidade:















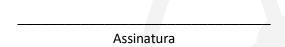


Profissão: Endereço: Telefone:

Vínculo com a Fiocruz (se tiver): Aluno de <u>(citar se é mestrado ou doutorado)</u>
Atividades desenvolvidas junto a Fiocruz: atividades acadêmicas vinculadas ao curso de pós-graduação Stricto Sensu

Unidade: Presidência Departamento/Centro: VPEIC

Pesquisador responsável: Cristiani Vieira Machado e Eduarda Ângela Pessoa Cesse



















# CHAMADA ESPECIAL PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL EM SISTEMAS DE SAÚDE PARA MOÇAMBIQUE *STRICTO SENSU* - SELEÇÃO PÚBLICA 2023

#### **ANEXO 8. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	20/03/2023
Período de inscrição no Processo Seletivo pelo link acesso.fiocruz.br	27/03 a 17/04/2023 (até às 22h – horário de Moçambique)
Publicação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada	20/04/2023
Recurso (Interposição de recursos das inscrições não homologadas)	24 e 25/04/2023 (até às 22h – horário de Moçambique)
Publicação do resultado final do recurso das Inscrições não homologadas	28/04/2023 (até às 22h – horário de Moçambique)
Envio de e-mail com instrutivo e dados para o acesso ao ambiente destinado à realização da prova de inglês	28/04/2023
Período para tirar dúvidas dos candidatos em relação ao sistema destinado à aplicação da prova de inglês (progsissaudemz@fiocruz.br)	02 e 03/05/2023
Prova de inglês	05/05/2023 (das 13h às 15h - horário de Moçambique)
Publicação do resultado da Prova de Inglês (Divulgação das notas obtidas na prova de Inglês, em ordem de classificação) (acesso.fiocruz.br)	09/05/2023(até às 22h – horário de Moçambique
Recurso (Interposição de recursos do resultado da Prova de Inglês)	10 e 11/05/2023 (até às 22h – horário de Moçambique)
Publicação do resultado de pedidos de recursos da Prova de inglês (acesso.fiocruz.br)	16/05/2023 (até às 22h – horário de Moçambique)
Publicação das notas obtidas na Análise Curricular (2ª etapa) e do agendamento das entrevistas	02/06/2023
Recurso (Período de recurso do resultado da análise curricular)	05 e 06/06/2023 (até às 22h – horário de Moçambique)













SIS-SAÚDE	39
BRASIL/MOÇAMBIQUE	
Programa Educacional em Sistemas	
de Saúde para Moçambique	
	16/06/2023 (até às 22h –
Publicação do resultado dos pedidos de recurso da análise curricular (acesso.fiocruz.br)	horário de Moçambique)
Publicação da relação nominal de candidatos aptos à 2ª Etapa - Pós-recurso	
(acesso.fiocruz.br)	16/06/2023
Entrevistas (3ª etapa)	19 a 23/06/2023
Publicação da relação nominal de candidatos aptos à 3ª Etapa (acesso.fiocruz.br)	30/06/2023 (até às 22h –
Publicação da classificação final	horário de Moçambique)
RECURSO	02 - 04/07/2022/// > 22/-
Recebimento dos recursos referentes a entrevista e classificação final (acesso.fiocruz.br)	03 e 04/07/2023 (até às 22h – horário de Moçambique)
Publicação do resultado dos pedidos de recurso (acesso.fiocruz.br)	12/07/2023 (até às 22h – horário de Moçambique)
Publicação da lista final (classificação final) dos selecionados com orientação para matrícula (acesso.fiocruz.br)	18/07/2023 (até às 22h – horário de Moçambique)
Período para envio dos documentos de matrícula (acesso.fiocruz.br)	24 a 26/07/2023
Matrícula dos candidatos selecionados (acesso.fiocruz.br)	27 e 28/07/2023
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	31/07 e 01/08/2023
Matrícula dos candidatos suplentes	04/08/2023 02:00
Publicação da lista de matriculados (acesso.fiocruz.br)	08/08/2023
Inscrição em disciplinas (e-mail com orientações será enviado para os alunos)	14 a 18/08/2023
Recepção dos alunos	28 a 31/08/2023
Início das aulas	04/09/2023















## CHAMADA ESPECIAL PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL EM SISTEMAS DE SAÚDE PARA MOÇAMBIQUE *STRICTO SENSU* - SELEÇÃO PÚBLICA 2023

### ANEXO 9. CONJUNTO DE LEIS BRASILEIRAS CITADAS NA CHAMADA PÚBLICA

ITEM DA	LEGISLAÇÃO	DISPÕE SOBRE	LINK
CHAMADA			
ITEM 6 –	DECRETO Nº	Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos	http://www.planalto.gov.br/cc
AÇÕES	9.508, DE 24 DE	e de empregos públicos ofertados em concursos públicos	ivil 03/ ato2015-
AFIRMATIVAS	SETEMBRO DE	e em processos seletivos no âmbito da administração	2018/2018/decreto/d9508.ht
	<u>2018</u>	pública federal direta e indireta.	<u>m</u>
ITEM 6 –	Portaria Fiocruz	Disciplinar as chamadas públicas dos cursos de pós-	https://campusvirtual.fiocruz.
AÇÕES	491/2021, de 20	graduação Stricto Sensu, Especialização – Lato Sensu e	br/portal/sites/default/files/S
AFIRMATIVAS	de setembro de	Residências em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, no	El FIOCRUZ Portaria preside
	2021	que diz respeito às ações afirmativas.	ncia_491_2021_21set21.pdf
ANEXO 1	DECRETO Nº	Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de	http://www.planalto.gov.br/cc
	5.296 DE 2 DE	2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que	ivil 03/ ato2004-
	<u>DEZEMBRO DE</u>	especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que	2006/2004/decreto/d5296.ht
	<u>2004</u>	estabelece normas gerais e critérios básicos para a	<u>m</u>
		promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de	
		deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras	
		providências.	
ANEXO 1	LEI № 14.126, DE	Classifica a visão monocular como deficiência sensorial,	https://www.in.gov.br/en/we
	22 DE MARÇO DE	do tipo visual.	b/dou/-/lei-n-14.126-de-22-
	2021		de-marco-de-2021-309942029
ANEXO 1	<u>LEI № 12.764, DE</u>	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da	https://www.planalto.gov.br/c
	27 DE DEZEMBRO	Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §	civil_03/_ato2011-
	<u>DE 2012</u>	3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de	2014/2012/lei/l12764.htm
		1990.	
ANEXO 1	DECRETO Nº	Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos	http://www.planalto.gov.br/cc
	9.508, DE 24 DE	e de empregos públicos ofertados em concursos públicos	ivil 03/ ato2015-
	SETEMBRO DE	e em processos seletivos no âmbito da administração	2018/2018/decreto/d9508.ht
	<u>2018</u>	pública federal direta e indireta	<u>m</u>
ANEXO 5	LEI № 13.726, DE	Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos	https://www.planalto.gov.br/c
	8 DE OUTUBRO	Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos	civil 03/ ato2015-
	DE 2018	Municípios e institui o Selo de Desburocratização e	2018/2018/lei/l13726.htm
		Simplificação	















		AÚDE	41
B	Programa	IL/MOÇAMBIQUE  Educacional em Sistemas ara Moçambique	
ANEXO 7	DECRETO №  2.553, DE 16 DE  ABRIL DE 1998	Regulamenta os arts. 75 e 88 a 93 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial	https://www.planalto.gov.br/c civil 03/decreto/d2553.htm
ANEXO 7	LEI № 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências	https://www.planalto.gov.br/c civil 03/ ato2004- 2006/2004/lei/l10.973.htm
ANEXO 7	LEI № 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996	Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial	https://www.planalto.gov.br/c civil 03/leis/l9279.htm
ANEXO 7	LEI Nº 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998	Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências	https://www.planalto.gov.br/c civil 03/leis/l9609.htm
ANEXO 7	<u>LEI № 9.610, DE</u> <u>19 DE FEVEREIRO</u> <u>DE 1998</u>	Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.	https://www.planalto.gov.br/c civil 03/leis/l9610.htm
ANEXO 7	LEI No 10.603, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002	Dispõe sobre a proteção de informação não divulgada submetida para aprovação para comercialização de produtos	https://www.gov.br/agricultur a/pt-br/assuntos/insumos- agropecuarios/insumos- agricolas/agrotoxicos/legislaca o/arquivos-de-legislacao/lei- 10603-2002-dispoe-sobre-a- protecao-de-informacao-nao- divulgada-submetida-para- aprovacao-para- comercializacao-de- produtos/view
ANEXO 7	<u>LEI № 10.973, DE</u> <u>2 DE DEZEMBRO</u> <u>DE 2004</u>	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências	https://www.planalto.gov.br/c civil 03/ ato2004- 2006/2004/lei/l10.973.htm
ANEXO 7	LEI № 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.	https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm













		AÚDE <del> L/MOÇAMBIQUE</del>	42
150	Programa	Educacional em Sistemas ara Moçambique	
ANEXO 7		Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências.	https://www.planalto.gov.br/c civil 03/ Ato2015- 2018/2015/Lei/L13123.htm#a rt49
ANEXO 7	Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz	Considerando a informação como um bem público e um dos determinantes sociais em saúde, os princípios da Constituição brasileira, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o movimento global do acesso aberto ao conhecimento, bem como as diretrizes do Governo Federal para a sua promoção, que incluem a integridade da pesquisa realizada e publicada, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) vem, por meio desta Portaria, estabelecer sua Política de Acesso Aberto ao Conhecimento.	https://portal.fiocruz.br/docu mento/politica-de-acesso- aberto-ao-conhecimento-da- fiocruz
ANEXO 7	RESOLUÇÃO № 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012	Aprovar diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.	https://conselho.saude.gov.br /resolucoes/2012/Reso466.pd f















## CHAMADA ESPECIAL PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL EM SISTEMAS DE SAÚDE PARA MOÇAMBIQUE - STRICTO SENSU - SELEÇÃO PÚBLICA 2023

#### ANEXO 10. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) do IAM/Fiocruz oferece formação nos níveis de Mestrado e Doutorado e objetiva preparar profissionais para atuarem como formadores e indutores de processos de mudança em seus espaços de trabalho, mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de alta aplicabilidade ao desenvolvimento dos Sistemas de Saúde. Está estruturado na área de concentração de Gestão em Saúde Pública. O Programa está organizado em cinco linhas de pesquisa, voltadas para o enfrentamento de problemas de saúde considerando especificidades regionais e para a criação e o aprimoramento de políticas públicas do setor saúde e áreas afins.

#### Linhas de Pesquisa:

- 1. Política de Saúde, Gestão, Planejamento, Governança e Avaliação dos Serviços de Saúde Pública:
- 2. Epidemiologia, Vigilância e Controle de Doenças e Agravos em Saúde;
- 3. Saúde Ambiental e do Trabalhador nas Políticas Públicas;
- 4. Trabalho, Educação e Organização das Profissões em Saúde;
- 5. Gestão de Ciências e Tecnologia em Saúde.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP), da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz), foi criado em 1967 e tem por objetivo formar profissionais em Saúde Coletiva, com base no conhecimento interdisciplinar, para o exercício das atividades de pesquisa, docência e atuação em serviços de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de compreensão crítica sobre os seguintes eixos: a) Complexidade dos processos saúde-doença e do cuidado em saúde; b) Relação entre Estado e sociedade na construção de políticas públicas de saúde; e c) Organização e funcionamento de sistemas, serviços e práticas de saúde. O programa conta com as

















seguintes áreas de concentração: Determinação dos Processos Saúde-Doença: Produção/Trabalho; Território e Direitos Humanos; Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde; Sociedade, Violência e Saúde.

#### Linhas de Pesquisa:

- Direitos Humanos e Saúde
- 2. Saúde, Trabalho e Ambiente
- 3. Determinação social, território, vigilâncias e promoção da saúde
- 4. Monitoramento e avaliação em saúde
- 5. Educação, cultura e epistemologias críticas na saúde
- 6. Assistência Farmacêutica
- 7. Atenção Primária à Saúde
- 8. Desenvolvimento, políticas públicas e sistemas de saúde
- 9. Planejamento e Gestão em Saúde
- 10. Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em Saúde
- 11. Organização, gestão e avaliação de sistemas, serviços e tecnologias e o cuidado em saúde
- 12. Saúde Mental
- 13. Saúde na dinâmica global
- 14. Bioética e Proteção
- 15. Gênero e Saúde
- 16. Perspectivas socioculturais e saúde
- 17. Violência e Saúde
- 18. Cuidado, processos de trabalho e práticas em saúde

















O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente (PPGSPMA), da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz), credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação em 2005, com início em 2006, ministrado em dois níveis (mestrado e doutorado acadêmicos) tem como objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e gestores em saúde e ambiente, numa perspectiva interdisciplinar, multiprofissional e interinstitucional, para a análise e proposição de soluções sobre os efeitos decorrentes das exposições ambientais na saúde humana. Está voltado para profissionais e pesquisadores das áreas de saúde e meio ambiente com formação, em nível de graduação, em diferentes campos do conhecimento e interessados na análise de problemas de saúde e ambiente. O Programa conta, no momento, com três Áreas de Concentração (Epidemiologia Ambiental, Gestão e Saneamento Ambiental e Toxicologia Ambiental), cada uma com duas Linhas de Pesquisa e cada linha de pesquisa com até três Projetos Estruturantes.

### Linhas de Pesquisa:

- 1. Epidemiologia de doenças crônicas, do envelhecimento, de doenças cardiovasculares, câncer e causas externas
- 2. Epidemiologia de doenças transmissíveis
- 3. Gestão ambiental e saúde
- 4. Saneamento e saúde ambiental
- 5. Exposição a agentes químicos, físicos e biológicos e efeitos, inclusive patologias, associados na saúde humana e animal
- 6. Toxicologia e saúde, avaliação de contaminantes, poluentes e resíduos, e seus impactos sobre a saúde da população

#### O Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública

O Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (PPGEPI/ENSP), credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, é ministrado em dois níveis —

















Mestrado e Doutorado e tem por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, de magistério de ensino superior e profissionais no campo da epidemiologia e suas interfaces com a Saúde Pública. Aprovado pela CAPES em 2007, teve seus cursos de mestrado e doutorado iniciados em 2008.

#### Linhas de Pesquisa:

- 1. Avaliação de Serviços, Políticas, Sistema e Tecnologias em Saúde
- 2. Epidemiologia e Políticas Públicas Baseadas em Evidências
- 3. Epidemiologia de Doenças Crônicas e do Envelhecimento e Saúde Mental
- 4. Epidemiologia de Doenças Transmissíveis
- 5. Epidemiologia Nutricional
- 6. Modelagem Estatística, Matemática computacional aplicadas à Saúde
- 7. Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente
- 8. Saúde dos Povos Indígenas d Outras Comunidades Tradicionais

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente do Instituto Fernandes Figueira (PPGSCM/IFF tem como principal objetivo promover a articulação entre ensino, pesquisa, produção de diretrizes técnico-científicas e a formação de profissionais, nos níveis de Mestrado e Doutorado, capazes de protagonizar a produção inovadora e competente de conhecimento e práticas no campo da Saúde Coletiva aplicadas à saúde da mulher, da criança e do adolescente. O recorte temático - saúde da mulher, da criança e do adolescente - tratado sob a ótica ampliada da Saúde Coletiva, corresponde a um importante eixo de atuação, não só na formação de docentes e pesquisadores, mas também da necessária e urgente construção de conhecimento voltada para grupos de reconhecida vulnerabilidade. A especificidade do Programa, único no país, fortalece sua inserção na pós-graduação brasileira.

















#### Linhas de Pesquisa:

- 1. Situações de saúde marcadas pela cronicidade e deficiências
- 2. Saúde materna e perinatal
- 3. Gênero, Sexualidade, Reprodução e Saúde
- 4. Violência e Saúde

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou (PPGSC/IRR/Fiocruz Minas Gerais) tem por objetivo formar docentes, pesquisadores e profissionais de saúde para atuação na área da Saúde Coletiva, entendida como um campo científico onde se produzem saberes e conhecimentos acerca do objeto saúde e onde operam distintas disciplinas (Epidemiologia; Ciências Sociais e Humanas em Saúde; e Políticas, Planejamento e Gestão de sistemas e serviços de saúde) e um conjunto de práticas, conforme definido do Documento de Área da Saúde Coletiva -CAPES. Nessa perspectiva, o Programa atende à demanda regional e nacional de profissionais qualificados nessa área para atuação no Sistema Único de Saúde. Atualmente, o programa possui uma área de concentração (Saúde Coletiva) e três linhas de pesquisa, que incorporam os diversos projetos desenvolvidos pelo corpo docente: Envelhecimento e Saúde; Políticas públicas, programas e serviços de saúde; Saúde e ambiente.

#### Linhas de Pesquisa:

- 1. Envelhecimento e Saúde
- 2. Políticas Públicas, Programas e Serviços de Saúde
- 3. Saúde e Ambiente

















## CHAMADA ESPECIAL PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL EM SISTEMAS DE SAÚDE PARA MOÇAMBIQUE - STRICTO SENSU - SELEÇÃO PÚBLICA 2023

## ANEXO 11. FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome completo			
Género	Feminino		
(assinalar com	Masculino		
"x" na terceira			
coluna)			
Filiação			
institucional			
Proveniência			
Província	Niassa		
(assinalar com	Cabo Delgado		
"x" na terceira	Nampula		
coluna)	Zambézia		
	Tete		
	Manica		
	Sofala		
	Inhambane		
	Gaza		
	Maputo Província		
	Cidade de Maputo		
<b>Distrito</b> (colocar o nome)			
Nível a que se	Mestrado		
candidata	Doutoramento		
Tipo de apoio	Acesso a computador e internet		
que solicita	Apenas internet		
(assinale com	Esclarecimento em geral (por e-mail <u>Secretaria.academica@ins.gov.mz</u> )		
"x" na terceira			















	SIS-SAÚDE	49
	BRASIL/MOÇAMBIQUE	
	rograma Educacional em Sistemas e Saúde para Moçambique	
coluna <i>a opção</i>		
que mais se		
aproxima da		
sua		
necessidade)		
Locais de apoio	Central	
disponíveis	INS – Sede (Distrito de Marracuene - Vila)	
(assinale com	Outros	
"x" o local mais	ZONA NORTE	
próximo da sua	INS – Delegação provincial de Nampula (Cidade de Nampula – Centro urbano)	
residência)	UNILURIO (Cidade de Nampula – Bairro Marrere)	
	ZONA CENTRO	
A INFORMAÇÃO	INS – Delegação provincial de Sofala (Cidade da Beira – Centro urbano)	
ENTRE	ZONA SUL	
PARÊNTESES É	INS – Sede (Distrito de Marracuene - Vila)	
REFERENTE A		
LOCALIZAÇÃO		
DOS CENTROS		
DE APOIO	INS - Delegação de Maputo (Cidade de Maputo – Bairro da Polana Caniço)	
Contacto	+ 258	
(celular)		
E-mail		
Comentário		











MINISTÉRIO DA **SAÚDE** 

